

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CES 735/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 1º, 2, 3 E 4 DO MÊS DE DEZEMBRO/2025¹

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23001.000563/2025-50. **Parecer:** CNE/CES 735/2025. **Relatora:** Ludhmila Abrahão Hajjar. **Interessada:** E.T.O. Educacional Ltda. – Dourado/MS. **Assunto:** Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES que, por meio da Portaria nº 409, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 30 de junho de 2025, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade de Medicina Uniderp de Dourados, com sede no município de Dourados, no estado do Mato Grosso do Sul, contudo, determinou a redução de cento e sessenta para sessenta vagas totais anuais. **Voto da Relatora:** Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, expressa na Portaria nº 409, de 27 de junho de 2025, que autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, a ser oferecido pela Faculdade de Medicina Uniderp de Dourados, com sede na Rua Manoel Santiago, nº 1.155, bloco B, bairro Vila São Luiz, no município de Dourados, no estado do Mato Grosso do Sul, com sessenta vagas totais anuais. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Observação: Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 23 de dezembro de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 24/12/2025, Seção 1, p. 813.